



LEI MUNICIPAL Nº 3.365 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	17	Saneamento
Sub-função:	511	Saneamento Básico Rural
Programa:	0150	Saneamento Básico Urbano e Rural
Projeto:	2011	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Elemento de despesa:	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 21.428,57
Recurso	001	– Recurso Livre

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 21.428,57 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), na redução das seguintes rubricas orçamentárias não utilizadas no exercício:

I – Órgão:	07.01	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
17.452.0150.1015		Canalização de Sangas, Sangões e Valas
3.4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações (288).....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	001	– Recurso Livre
25.752.0120.2008		Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – PJ (299).....R\$ 11.428,57
Fonte de Recurso:	001	– Recurso Livre

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

[assinatura]
IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

[assinatura]
Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



Mensagem nº 10/2023

Nova Bassano, 28 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 10/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com a finalidade de criar despesa específica para contrapartida do Município no valor de R\$ 21.428,57, referente ao Convênio FPE nº 2561/2022, da qual R\$ 50.000,00 foi repassado ao Município pelo Estado e aprovado pela Casa Legislativa através do Projeto de Lei nº 01/2023, que tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade de Asa Branca – São Cristóvão, beneficiando 60 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Município de Nova Bassano			CNPJ: 87.502.894/0001-04	
Endereço Rua Silva Jardim, 505				
Cidade Nova Bassano	UF RS	CEP 95340-000	DDD/Telefone: (54) 3273-1150	
Conta Corrente: 04.059676.0-3	Banco: 041 - BANRISUL	Agência: 0755	Praça de Pagamento: Nova Bassano	
Nome do Responsável: Ivaldo Dalla Costa			C.P.F.: 098.095.380-49	
C.I. / Órgão Expedidor: 1022137358 SSP/RS		Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço Rua Pinheiro Machado, 804			C.E.P.: 95340-000	
Home page: https://www.novabassano.rs.gov.br		E-mail: infraestrutura@novabassano.rs.gov.br e/ou administracao@novabassano.rs.gov.br		

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome: Marivane Segalin	CNPJ/CPF: 706.046.730-00
Endereço: Rua Silva Jardim, 505 - Centro	CEP: 95340-000

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
Poço Artesiano Tubular Profundo	Início: (APDOE-a partir da publicação no DOE)	Término: 365 dias
Identificação do Objeto: (Indicar: Tipo de Obra e Localidade(s) a serem beneficiadas)		
Perfuração de poços Tubulares Profundos na localidade de: Asa Branca (Comunidade São Cristóvão Linha Anita Garibaldi)		
Município de Nova Bassano - RS, pertence a região da Serra, entre Veranópolis, Guaporé e Casca, com uma população total de 10.089 habitantes, aproximadamente (IBGE 2010), além disso possui área de extensão territorial de aproximadamente 211.611 km². Nossa principal fonte econômica é a agricultura, indústria e comércio.		

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



As comunidades atendidas com a perfuração serão Asa Branca, aonde atenderá em torno de 60 famílias. O problema a ser resolvido com essa perfuração do poço será a forma de garantir a população de Nova Bassano que não haverá falta de água para os moradores da comunidade, visto que estamos a cada ano sofrendo com estiagens que assolam o nosso Município, trazendo problemas de abastecimento de água.

Os resultados esperados com a perfuração de poços será o atendimento para a população de Nova Bassano ofertando assim água potável e de qualidade a todos os moradores da comunidade indicada, até mesmo nas maiores estiagens que venha a ocorrer.
O Município Possui capacidade técnica e gerencial para executar e acompanhar os pleitos solicitados.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantid.	Início	Termo
01	01	Estudo de locação e projeto de poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	unid	01	APDOE	365 dias
02	02	Construção do poço tubular profundo, por empresa perfuradora - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	unid	01	APDOE	365 dias

[Assinatura]

PROA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVA BASSANO



5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	Contratação de profissional (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de Termo de Referência, acompanhamento e fiscalização da construção do poço especializada - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
02	Contratação de empresa perfuradora para a construção do poço tubular profundo especializada - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	R\$ 63.428,57	R\$ 50.000,00	R\$ 13.428,57
TOTAL GERAL		R\$ 71.428,57	R\$ 50.000,00	R\$ 21.428,57

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONCEDENTE E PROPONENTE)

Os desembolsos serão realizados em **PARCELA ÚNICA.**

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Nova Bassano/RS declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Obras e Habitação, para os efeitos e sob as penas de Lei, que:

Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto 20.606.0190.2014 Dotação 3.3.3.90.39.00.00.00.00 Valor R\$ 21.428,57

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Bassano/RS, 18 de outubro de 2022.

Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente